



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 066/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DO DECRETO Nº 034/2022 DE 04.05.2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004 e, ainda,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a vigência do Decreto nº 034/2022 de 04/05/2022, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

Anitápolis, em 02 de agosto de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 02 de agosto de 2022.

Jessica Rieg Haverot
Chefe de Gabinete